



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 036/2019**

Indica representantes do Crea-SE para a  
**Comissão de Reavaliação de Imóveis - CRI.**

O Presidente do Crea-SE no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XVIII do Regimento Interno deste Regional;

Considerando Ofício 278/2019/GS/SEMFAZ de 02 de maio de 2019;

Considerando a necessidade de indicar representantes do Crea-SE para compor a  
**Comissão de Reavaliação de Imóveis - CRI;**

**RESOLVE:**

Art.1º- Indicar a **Engenheira Civil Isabela Sá e Silva Prado Pessoa**, CPF: \_\_\_\_\_, como representante **titular** do CRI.

Art. 2º- Indicar a **Engenheira Civil Elaine Santana Silva**, CPF: \_\_\_\_\_, como representante **suplente** do CRI.

Art. 3º- Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas ações decorrentes deste ato;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria n. 050/2018.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de maio de 2019

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**  
**Presidente do Crea-SE**